PROJETO DE LEI Nº 116/17

Denomina de Praça do Mestre Bimba, um logradouro público localizado nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Praça do Mestre Bimba um logradouro público localizado entre a rua Oswaldo Cruz e a Rua Marquês de Monte Santo, coordenadas 13°00'44.7"S 38°28'54.6"W, bairro de Amaralina, nesta Capital.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento Vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Manoel dos Reis Machado, também conhecido como Mestre Bimba (Salvador, 23 de novembro de 1900 – Goiânia, 5 de fevereiro de 1974), foi criador da Luta Regional Baiana, mais tarde chamada de capoeira regional.

Ao perceber que a capoeira estava perdendo seu valor cultural e enfraquecendo enquanto luta, Mestre Bimba misturou elementos da Capoeira Tradicional com o batuque criando assim um novo estilo de luta com praticidade na vida, com movimentos mais rápidos e acompanhada de música. Assim conquistou todas as classes da sociedade. Foi um exímio lutador e acima de tudo um grande educador, foi o responsável por tirar a capoeira da marginalidade. Praticantes dessa arte se denominam "capoeira", pois, para eles, a capoeira é um estilo de vida – ser, pensar, agir como uma capoeira.

Consideramos de extrema importância a valorização de personalidades como o Mestre Bimba, que muito fizeram pela difusão de nossa identidade cultural pelo mundo.

Diante do exposto, conto com a compreensão e empenho de meus nobres e ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 2 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA